GOVERNO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO - SEGAD

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2020**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1° Em cumprimento à decisão proferida nos autos n° 0833484-24.2023.8.23.0010, ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **Agente Penitenciário,** relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Avaliação Psicológica que realizar-se-á na **cidade de Boa Vista (RR), no dia 29 de junho de 2025.**

I – O portão de acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica será **aberto às 07h00min e fechado às 08h00min, observado o horário local.**
II – A aplicação da Avaliação Psicológica terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.
III - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 23/06/2025. A identificação do local de realização da avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato,** não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA .**

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, será eliminado do concurso público.

I – A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
II - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
III - Não haverá segunda chamada para a avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica, no local e horário previstos para a sua realização.

Art. 5º O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura n° 001/2020

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Vista/RR, 29 de maio de 2025.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania